

ATO/PRESI/SECRE 321 DE 22/02/2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 1.297/2007 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-TRF, a servidora MAURICIA PONTE PORTELA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso, para a Subseção Judiciária de Uberlândia.

II – REMANEJAR, nos termos do art. 6º, “a”, da Resolução nº 05/2008-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Uberlândia, criado pela Lei 12.011/2009, para a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso, para suprir o claro decorrente da presente remoção.

III – CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à mencionada servidora, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990, ficando sua movimentação autorizada a partir de 15/03/2011, em face do disposto no art. 7º da Res. 5/2008-TRF.

- Ato assinado pelo vice-presidente, desembargador federal José Amílcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 36, de 25/02/2011.